



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.808, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

***Concede Licença Especial a servidora pública
Marlei Gerhardt Strozack.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob nº 260/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Marlei Gerhardt Strozack**, lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2.231-1, nomeada pelo Decreto nº 4.791/2011, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 03/02/2021 a /02/05/2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal